



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoins foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 30/07/2025
VS8-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Secretaria - Matrícula)

CONTRATO N.º 263/2025.

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM
LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, E, DO
OUTRO REICH ENGENHARIA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/nº, CEP: 48.000-990, Alagoins - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação, a Sra. **RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, e do outro lado, **REICH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **22.938.566/0001-00**, com endereço Rua Carlos Alberto De Oliveira, N.º 186 Lot. JD Sta Julia Quadrad, Lote 22, 23 E 36 Itinga, Lauro de Freitas CEP: 42.738-610. Alagoins/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por, **Sr. MAGNO BITTENCOURT ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.612. ***-36, ou **Sr. NICOLAS MOREIRA FASCETO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.711. ***-23 celebram o presente contrato decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, contido do **processo administrativo nº 1726/2025** e regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 6.100/2024 e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO 1, NA RUA MINAS GERAIS, S/N, PETROLAR, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, REFERENTE AO TERMO DE Nº 3984/2013 ASSINADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (FNDE)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da Concorrência identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto conforme planilha em anexo:

1.3. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** se obriga a:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- a) Disponibilizar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que inicia ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, se for o caso, cuja Inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- i) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- j) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- k) É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- l) Prestar os serviços dentro do horário determinado pela contratante;
- m) Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;
- n) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que venham incidir sobre o seu pessoal, necessário à execução do objeto a ser fornecido;
- o) Responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas na prestação de serviços;
- p) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- q) Fornece todo equipamento e material necessários às intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA e/ou pela Prefeitura, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pela Prefeitura Municipal de Alagoinhas;
- r) Participar de reuniões programadas pela Prefeitura Municipal de Alagoinhas;
- s) Respeitar as normas estabelecidas pela CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA e Órgãos Municipais;

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguro se todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- f) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 2.603.000,00 (dois milhões, seiscentos e três mil)**, constante da proposta integrante da licitação **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços objeto deste instrumento.

5.2. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

5.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.4. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

5.5. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

5.6. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - fornecimento de bens;
- II - locações;
- III - prestação de serviços;
- IV - realização de obras.

5.7. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

5.8. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

5.9. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

5.10. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

5.11. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS GARANTIAS:

6.1. Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Fiel Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em espécie, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da CONTRATADA.

6.2. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

6.3. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o §5º do Artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

6.5. Nas contratações de serviços e fornecimentos contínuos com vigência superior a 1 (um) ano, assim como nas subseqüentes prorrogações, será utilizado o valor anual do contrato para definição e aplicação dos percentuais previstos no artigo 98 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.6. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

6.7. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

6.8. Após a assinatura do Termo de Encerramento Físico do Contrato será devolvida a "Garantia de Fiel Execução", uma vez verificada a perfeita execução das obras/serviços e demais obrigações contratuais.

6.9. A garantia deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pelo MUNICÍPIO, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem do MUNICÍPIO.

6.10. Em caso de rescisão contratual, a devolução da garantia contratual à CONTRATADA ocorrerá nas situações amparadas pelo §2º, Art. 138, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.11. É condição inafastável para assinatura do contrato a prestação de garantia a execução do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.1.1 Início da execução do objeto: 05 dias úteis da emissão da ordem de serviço;

Local e horário da prestação dos serviços





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

7.2 Os serviços serão prestados no(s) seguinte(s) endereço(s):

7.2.1 Retomada da construção da Creche Tipo 1, na Rua Minas Gerais, s/n, Petrolar, município de Alagoinhas, com início no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

7.3 A CONTRATADA deverá executar o objeto utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados, conforme Projeto Básico.

7.4 Os serviços serão prestados conforme cronograma de horários da empresa.

Materiais a serem disponibilizados

7.5 A Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades necessárias à devida execução do objeto.

Especificação da garantia dos serviços

7.6 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

7.7 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

8.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

8.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações **iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.

8.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

9.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

10.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
1189	4.4.90.51	569.0000/500.1001





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMIERA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das “ordens de serviços”;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

12.2. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

- a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 12.2 que não acarretem prejuízos ao Contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total dos lotes do leilão.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total dos lotes do leilão.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 11.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 12.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 12.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

12.4. A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.5. As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

12.6. Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

12.7. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

12.8. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Contratante.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

12.9. Situações agravantes:

12.10. As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

12.11. Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

12.12. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

12.13. Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até o vigésimo dia útil contados da assinatura, conforme art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

14.2. E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas/BA, 30 de JULHO de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
Data: 30/07/2025 09:57:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

gov.br

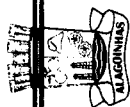
Documento assinado digitalmente
NICOLAS MOREIRA FASCETO
Data: 29/07/2025 13:25:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**REICH ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1: Jaime Meyer Pitta Ramos
CPF/MF: 402 450 045 72

TESTEMUNHA 2: Sandra Barbosa Silva Leite
CPF/MF: 809.613.475-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



ANEXO 01 AO CONTRATO 263/2025 - REICH ENGENHARIA LTDA

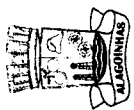
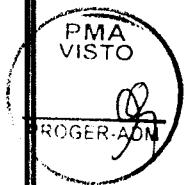
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO 1, NA RUA MINAS GERAIS, S/N, PETROLAR, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, REFERENTE AO TERMO DE Nº 3984/2013 ASSINADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (FNEDE)

Obra
RETOMADA E CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO 1

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Bahia
ORSE - 01/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

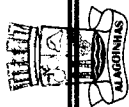
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		1		80.969,44	80.969,44	3,11 %	
1.1	103689	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	10	274,33	350,31	3.503,10	0,13 %	
1.2	98458	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (40x2,20m)	m²	88	108,19	138,15	12.157,20	0,47 %	
1.3	C2850	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UN	1	1.257,53	1.605,86	1.605,86	0,06 %	
1.4	101493	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	UN	1	1.033,61	1.319,91	1.319,91	0,05 %	
1.5	C2851	Instalação provisória de água	UN	1	1.007,49	1.286,56	1.286,56	0,05 %	
1.6	C2849	Instalações provisória de esgoto	UN	1	204,99	261,77	261,77	0,01 %	
1.7	104897	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	831,83	1.062,24	2.676,84	0,10 %	
1.8	104893	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20	907,87	1.159,34	23.186,80	0,89 %	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1.9	C0002	SEINFRA	Barracão provisório para depósito	m²	20	834,59	1.065,77	21.315,40	0,82 %
-----	-------	---------	-----------------------------------	----	----	--------	----------	-----------	--------

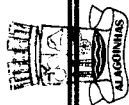


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1.10	4	ORSE	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m²	2400	4,46	5,69	13.656,00	0,52 %
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES						
2.1			MURETA E ABRIGO GÁS		1		1.129,28	1.129,28	0,04 %
2.1.1	2498	ORSE	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	10,76	61,21	78,16	841,00	0,03 %
2.1.2	100576	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	14,54	2,29	2,92	42,45	0,00 %
2.1.3	104737	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	9,01	17,78	22,70	204,52	0,01 %
2.2			CASTELO D'ÁGUA		1		41,31	41,31	0,00 %
2.2.1	104737	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,82	17,78	22,70	41,31	0,00 %
3			FUNDAÇÕES		1		12.754,67	12.754,67	0,49 %
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES SAPATAS		1		12.754,67	12.754,67	0,49 %
3.1.1			ABRIGO DE GAS BLOCOS		1		4.117,96	4.117,96	0,16 %
3.1.1.1	101175	SINAPI	Eslaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	M	21	97,52	124,53	2.615,13	0,10 %
3.1.1.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto não estrutural, espessura 5cm	m²	1,5	31,02	39,61	59,41	0,00 %
3.1.1.3	97086	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	6	109,34	139,62	837,72	0,03 %
3.1.1.4	92759	SINAPI	Armação de aço CA 60 Ø 5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	12,23	11,34	14,48	177,09	0,01 %
3.1.1.5	98	ORSE	Concreto bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	0,75	447,52	571,48	428,61	0,02 %
3.1.2			MURETA E ABRIGO DE GAS VIGAS BALDRAME		1		8.636,71	8.636,71	0,33 %
3.1.2.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não estrutural, espessura 5cm	m²	11,45	31,02	39,61	453,53	0,02 %
3.1.2.2	97086	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	36,64	109,34	139,62	5.115,67	0,20 %

PMA
VISTO

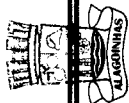
PROGER-ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



3.1.2.3	92761	SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	78,87	9,73	12,42	979,56	0,04 %
3.1.2.4	92759	SINAPI	Armação de aço CA 60 Ø 5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	8,43	11,34	14,48	122,06	0,00 %
3.1.2.5	98	ORSE	Concreto bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	3,44	447,52	571,48	1.965,89	0,08 %
4			SUPERESTRUTURA		1		25.153,20	25.153,20	0,97 %
4.1			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		1		19.095,45	19.095,45	0,73 %
4.1.1	194	Próprio	Vergas e contraverga pré-moldada fck=20MPa, seção 10x10cm	m	216,6	69,04	88,16	19.095,45	0,73 %
4.2			CONCRETO ARMADO MURETA PILARES		1		2.204,36	2.204,36	0,08 %
4.2.1	92419	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	14,54	69,31	88,50	1.286,79	0,05 %
4.2.2	92761	SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	36,2	9,73	12,42	449,60	0,02 %
4.2.3	92759	SINAPI	Armação de aço CA 60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	7,85	11,34	14,48	113,66	0,00 %
4.2.4	98	ORSE	Concreto bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	0,62	447,52	571,48	354,31	0,01 %
4.3			CONCRETO ARMADO CASA DE GÁS PILARES, VIGAS E LAJE		1		3.853,39	3.853,39	0,15 %
4.3.1	92419	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	21,17	69,31	88,50	1.873,54	0,07 %
4.3.2	92760	SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	18,52	10,52	13,43	248,72	0,01 %
4.3.3	92761	SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	19,5	9,73	12,42	242,19	0,01 %
4.3.4	92762	SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	29,17	8,63	11,02	321,45	0,01 %
4.3.5	92759	SINAPI	Armação de aço CA 60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	25,77	11,34	14,48	373,14	0,01 %

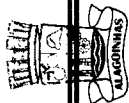


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

4.3.6	98	ORSE	Concreto bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,39	447,52	571,48	794,35	0,03 %
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)						
5.1			ELEMENTOS VAZADOS						
5.1.1	101161	SINAPI	Cobogo de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	6,1	152,84	195,17	1.190,53	0,05 %
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
5.2.1	174	ORSE	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	15,72	455,61	581,81	9.146,05	0,35 %
5.2.2	96359	SINAPI	Fechamento de shafts em gesso acartonado	m²	7,2	89,20	113,90	820,08	0,03 %
6			ESQUADRIAS						
6.1			PORTAS DE MADEIRA						
6.1.1	90842	SINAPI	Porta de Madeira PM1 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	10	859,59	1.097,69	10.976,90	0,42 %
6.1.2	90843	SINAPI	Porta de Madeira PM2 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	5	902,64	1.152,67	5.763,35	0,22 %
6.1.3	90843	SINAPI	Porta de Madeira PM3 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	4	902,64	1.152,67	4.610,68	0,18 %
6.1.4	90843	SINAPI	Porta de Madeira PM4 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	6	902,64	1.152,67	6.916,02	0,27 %
6.1.5	90843	SINAPI	Porta de Madeira PM5 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	10	902,64	1.152,67	11.526,70	0,44 %

PMA
VISTO

PROGER-ADM

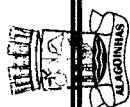


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6.1.6	195	Próprio	Porta de compensado de madeira PM6 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	8	269,10	343,64	2.749,12	0,11 %
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
6.2.1	7756	ORSE	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre ocupado	un	1	108,29	4.428,98	4.428,98	0,17 %
6.2.2	13111	ORSE	Piças de apoio para deficientes em aço inox, 60cm reta NBR9050 JACKKAL nas portas PM3 e PM5	un	8	122,28	138,28	1.106,24	0,04 %
6.2.3	196	Próprio	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas fornecimento e instalação	m²	14	46,36	156,15	2.186,10	0,08 %
6.3			PORTAS DE ALUMÍNIO						
6.3.1	197	Próprio	Porta de abrir PA1 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	19,2	650,13	59,20	56.068,10	2,15 %
6.3.2	198	Próprio	Porta de abrir PA2 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	2,1	650,13	830,21	1.743,44	0,07 %
6.3.3	199	Próprio	Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	1,68	650,13	830,21	1.394,75	0,05 %
6.3.4	100702	SINAPI	Porta de correr PA4 450x270 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	6,72	228,97	830,21	5.579,01	0,21 %
6.3.5	100702	SINAPI	Porta de correr PA5 240x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	143,1	228,97	292,39	41.841,00	1,61 %
6.3.6	91341	SINAPI	Porta de abrir PA6 120x185 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	326,19	292,39	1.473,64	0,06 %
6.3.7	91341	SINAPI	Porta de abrir PA7 160+90x210 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	326,19	416,54	1.849,43	0,07 %
6.4			PORTAS DE VIDRO PV						
6.4.1	200	Próprio	Porta de abrir PA7 160+90x210 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	326,19	416,54	2.186,83	0,08 %
6.4.2	200	Próprio	Porta de vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1	4.819,12	15.515,27	15.515,27	0,60 %
6.4.3	201	Próprio	Porta de vidro temperado PV2 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1	4.819,12	6.154,01	6.154,01	0,24 %
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JÁ						
			Bandeiras fixas de vidro 175x35 para porta PV2, conforme projeto de esquadrias	m²	3,53	711,49	908,57	3.207,25	0,12 %
					1		62.164,86	62.164,86	2,39 %

PMA
VISTO

POGER-ADM

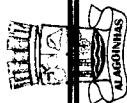


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6.5.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,75	513,95	656,31	1.148,54	0,04 %
6.5.2	94559	SINAPI	Janela de Alumínio JA 02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,6	513,95	656,31	1.050,09	0,04 %
6.5.3	100674	SINAPI	Janela de Alumínio JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias Fixa	m²	3,22	344,60	440,05	1.416,96	0,05 %
6.5.4	94559	SINAPI	Janela de Alumínio JA 04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	2,03	513,95	656,31	1.332,30	0,05 %
6.5.5	100674	SINAPI	Janela de Alumínio JA 05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias Fixa	m²	2,1	344,60	440,05	924,10	0,04 %
6.5.6	94569	SINAPI	Janela de Alumínio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,1	342,88	437,85	919,48	0,04 %
6.5.7	94569	SINAPI	Janela de Alumínio JA 07, 210x75, completa conforma projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,6	342,88	437,85	5.516,91	0,21 %
6.5.8	94569	SINAPI	Janela de Alumínio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,3	342,88	437,85	2.758,45	0,11 %
6.5.9	94569	SINAPI	Janela de Alumínio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,9	342,88	437,85	8.275,36	0,32 %
6.5.10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio JA 10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,1	342,88	437,85	919,48	0,04 %
6.5.11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,3	342,88	437,85	2.758,45	0,11 %
6.5.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,4	342,88	437,85	3.677,94	0,14 %
6.5.13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio JA 13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,6	342,88	437,85	5.516,91	0,21 %
6.5.14	94569	SINAPI	Janela de Alumínio JA 14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,6	342,88	437,85	14.711,76	0,57 %

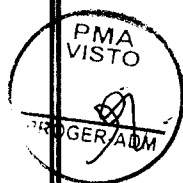
PMA
VISTO

PROGER-ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6.5.15	94569	SINAPI	Janela de Alumínio JA 15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,8	342,88	437,85	7.355,88	0,28 %
6.5.16	100674	SINAPI	Janela de Alumínio JA 16, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias Fixa	m²	5,44	344,60	440,05	2.393,87	0,09 %
6.5.17	8970	ORSE	Tela de nylon de proteção fixada na esquadria	m²	17,56	66,38	84,76	1.488,38	0,06 %
6.6			VIDROS		1		27.661,61	27.661,61	1,06 %
6.6.1	102179	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	m²	16,14	356,46	455,19	7.346,76	0,28 %
6.6.2	102179	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para porta PM5	m²	2,18	356,46	455,19	992,31	0,04 %
6.6.3	102181	SINAPI	Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,2	503,30	642,71	4.627,51	0,18 %
6.6.4	102181	SINAPI	Divisória em vidro temperado, jateado, 10mm com porta de correr	m²	5,25	503,30	642,71	3.374,22	0,13 %
6.6.5	C4835	SEINFRA	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,4	414,26	529,01	11.320,81	0,43 %
6.7			ESQUADRIAS GRADIL METALICO		1		90.969,42	90.969,42	3,49 %
6.7.1	202	Próprio	Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	69,79	211,74	270,39	18.870,51	0,72 %
6.7.2	203	Próprio	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	20,52	195,69	249,89	5.127,74	0,20 %
6.7.3	204	Próprio	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metalicos para suporte e pintura fornecimento e instalação	m²	164,44	301,55	385,07	63.320,91	2,43 %
6.7.4	205	Próprio	Portão de abrir com gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalação	m²	13,5	211,74	270,39	3.650,26	0,14 %
7			SISTEMAS DE COBERTURA		1		620.506,43	620.506,43	23,84 %
7.1	206	Próprio	Telha Sanduiche metalica com preenchimento em PIR	m²	1402,03	301,70	385,27	540.160,09	20,75 %
7.2	207	Próprio	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,13	98,27	125,49	10.431,98	0,40 %
7.3	208	Próprio	Calha em chapa metalica nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m²	115,14	122,47	156,39	18.006,74	0,69 %
7.4	209	Próprio	Rufo em chapa de aço galvanizado nr.24, desenvolvimento 73cm	m	139,8	127,47	162,77	22.755,24	0,87 %
7.5	210	Próprio	Rufo em chapa de aço galvanizado nr.24, desenvolvimento 39cm	m	66,15	98,95	126,35	8.358,05	0,32 %



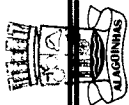


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7.6	94227	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr.24, desenvolvimento 32cm	M	108,8	51,05	65,19	7.092,67	0,27 %
7.7	8637	ORSE	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	266	40,34	51,51	13.701,66	0,53 %
8			IMPERMEABILIZAÇÃO		1		9.073,35	9.073,35	0,35 %
8.1	7726	ORSE	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m²	211,5	33,60	42,90	9.073,35	0,35 %
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		1		198.822,75	198.822,75	7,64 %
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	422,41	4,11	5,24	2.213,42	0,09 %
9.2	87528	SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 preparo manual espessura 2,0cm	m²	283,03	41,06	52,43	14.839,26	0,57 %
9.3	87528	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 preparo manual espessura	m²	139,37	41,06	52,43	7.307,16	0,28 %
9.4	3316	ORSE	Reboco para paredes externas traço 1:2:9 preparo manual espessura 2,5cm	m²	193,04	29,22	37,31	7.202,32	0,28 %
9.5	87237	Próprio	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 30x40 cm incl. rejunte conforme projeto branca	m²	688,98	51,07	65,21	44.928,38	1,73 %
9.6	11175	ORSE	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10x10 cm incl. rejunte conforme projeto azul	m²	6,79	93,90	119,91	814,18	0,03 %
9.7	7172	ORSE	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10x10 cm incl. rejunte conforme projeto vermelho	m²	7,3	66,38	84,76	618,74	0,02 %
9.8	4440	ORSE	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10x10 cm incl. rejunte conforme projeto branco	m²	17,25	57,19	73,03	1.259,76	0,05 %
9.9	4442	ORSE	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10x10 cm incl. rejunte conforme projeto amarelo	m²	166,07	60,75	77,57	12.882,04	0,49 %

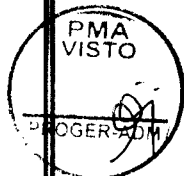
PMA
VISTO

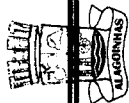
ROGER-ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

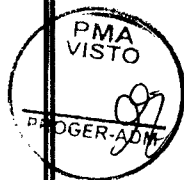
9.10	211	Próprio	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	238,6	32,99	42,12	10.049,83	0,39 %
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalação	m²	496,08	56,11	71,65	35.544,13	1,37 %
9.12	96114	SINAPI	"Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm"	m²	738,69	64,84	82,80	61.163,53	2,35 %
10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		1		312.452,71	312.452,71	12,00 %
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA		1		263.431,29	263.431,29	10,12 %
10.1.1	87690	SINAPI	Contrapiso de concreto não estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico	m²	286,45	42,99	54,89	15.723,24	0,60 %
10.1.2	87620	SINAPI	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	m²	286,45	27,29	34,84	9.979,91	0,38 %
10.1.3	212	Próprio	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=10,0cm com junta plastica acabada 1,2m solarios, varandas e pátio coberto	m²	19,13	94,91	121,20	2.318,55	0,09 %
10.1.4	102494	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	47,70	60,91	1.444,78	0,06 %
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 40x40 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	227,02	40,14	51,25	11.634,77	0,45 %
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 60x60 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	348,61	67,01	85,57	29.830,55	1,15 %
10.1.7	12705	ORSE	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,65	354,79	453,06	178.800,12	6,87 %
10.1.8	213	Próprio	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	3,33	131,16	167,49	557,74	0,02 %
10.1.9	214	Próprio	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	7,02	131,16	167,49	1.175,77	0,05 %
10.1.10	88650	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	M	132,1	12,38	15,80	2.087,18	0,08 %
10.1.11	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	99,15	75,73	96,70	9.587,80	0,37 %
10.1.12	215	Próprio	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,75	130,17	166,22	290,88	0,01 %

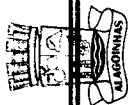




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

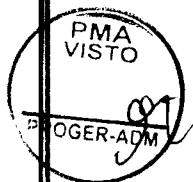
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		1	49.021,42	49.021,42	1,88 %
10.2.1	Passoio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	101747 SINAPI	365,72	60,47	28.240,89	1,08 %
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	216	22,06	338,33	9.530,80	0,37 %
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e=6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	92396 SINAPI	68,26	56,94	4.963,18	0,19 %
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas 5MPa	C4624 SEINFRA	1,71	115,84	252,94	0,01 %
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 5MPa	C4624 SEINFRA	3,06	115,84	452,63	0,02 %
10.2.6	Colchão de areia e=36cm	C3141 SEINFRA	27,24	11,99	417,04	0,02 %
10.2.7	Grama batatais em placas	98504 SINAPI	354,18	11,42	5.163,94	0,20 %
11	PINTURA E ACABAMENTOS		1	152.640,36	152.640,36	5,86 %
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica, 2 demãos	96132 SINAPI	3335,12	16,34	69.570,60	2,67 %
11.2	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	88489 SINAPI	3146,08	9,82	39.451,84	1,52 %
11.3	Emassamento de forro com massa corrida PVA	C1208 SEINFRA	501,55	10,94	7.006,65	0,27 %
11.4	Pintura em latex PVA sobre teto, 2 demãos	88488 SINAPI	501,55	11,83	7.573,40	0,29 %
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	102219 SINAPI	186,9	14,00	3.339,90	0,13 %
11.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	102219 SINAPI	23,86	14,00	426,37	0,02 %
11.7	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadria de ferro, 2 demãos	100742 SINAPI	508,02	21,21	13.757,18	0,53 %
11.8	Pintura epoxi a base de água para área molhadas, 2 demãos	102494 SINAPI	189,04	47,70	11.514,42	0,44 %
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		1	66.706,76	66.706,76	2,56 %
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO		1	57.670,63	57.670,63	2,22 %
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	1027 ORSE	49	9,23	577,22	0,02 %

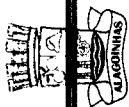




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

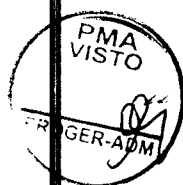
12.1.2	1028	ORSE	Tubo PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	284,58	10,49	13,39	3.810,52	0,15 %
12.1.3	1029	ORSE	Tubo PVC soldável Ø 32mm, fornecimento e instalação	m	17	14,31	18,27	310,59	0,01 %
12.1.4	1031	ORSE	Tubo PVC soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	114,97	34,11	43,55	5.006,94	0,19 %
12.1.5	1032	ORSE	Tubo PVC soldável Ø 60mm, fornecimento e instalação	m	26	43,22	55,19	1.434,94	0,06 %
12.1.6	1033	ORSE	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	63,89	62,17	79,39	5.072,22	0,19 %
12.1.7	1034	ORSE	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	124,18	67,22	85,83	10.658,36	0,41 %
12.1.8	1035	ORSE	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	58,65	96,00	122,59	7.189,90	0,28 %
12.1.9	128	ORSE	"Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 100mm 4", fornecimento e instalação"	un	4	192,15	245,37	981,48	0,04 %
12.1.10	1054	ORSE	"Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 85mm 3", fornecimento e instalação"	un	4	228,42	291,69	1.166,76	0,04 %
12.1.11	1047	ORSE	"Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 20mm 1/2", fornecimento e instalação"	un	3	11,21	14,31	42,93	0,00 %
12.1.12	1046	ORSE	"Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 110mm 4", fornecimento e instalação"	un	4	50,54	64,53	258,12	0,01 %
12.1.13	1036	ORSE	"Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e instalação"	un	4	6,42	8,19	32,76	0,00 %
12.1.14	1037	ORSE	"Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e instalação"	un	92	6,52	8,32	765,44	0,03 %
12.1.15	1038	ORSE	"Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e instalação"	un	2	7,35	9,38	18,76	0,00 %
12.1.16	1042	ORSE	"Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 50mm 1 1/2", fornecimento e instalação"	un	72	12,83	16,38	1.179,36	0,05 %
12.1.17	1043	ORSE	"Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e instalação"	un	4	17,99	22,97	91,88	0,00 %
12.1.18	1045	ORSE	"Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 85mm 3", fornecimento e instalação"	un	4	34,36	43,87	175,48	0,01 %
12.1.19	1072	ORSE	Bucha de redução sol. curta 32mm 25mm, fornecimento e instalação	un	4	4,26	5,44	21,76	0,00 %
12.1.20	1075	ORSE	Bucha de redução sol. curta 60mm 50mm, fornecimento e instalação	un	23	11,01	14,05	323,15	0,01 %
12.1.21	1076	ORSE	Bucha de redução sol. curta 75mm 60mm, fornecimento e instalação	un	12	24,92	31,82	381,84	0,01 %
12.1.22	1077	ORSE	Bucha de redução sol. curta 85mm 75mm, fornecimento e instalação	un	4	26,21	33,47	133,88	0,01 %
12.1.23	1078	ORSE	Bucha de redução sol. curta 110mm 85mm, fornecimento e instalação	un	2	87,16	111,30	222,60	0,01 %
12.1.24	cotação 055	Próprio	Bucha de redução sol. curta 50mm 25mm, fornecimento e instalação	un	35	2,00	2,55	89,25	0,00 %

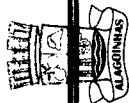




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

12.1.25	C0490	SEINFRA	Bucha de redução sol. curta 50mm 32mm, fornecimento e instalação	UN	2	12,80	16,34	32,68	0,00 %
12.1.26	cotação 056	Próprio	Bucha de redução sol. curta 60mm 25mm, fornecimento e instalação	un	4	10,81	13,80	55,20	0,00 %
12.1.27	cotação 057	Próprio	Bucha de redução sol. curta 75mm 50mm, fornecimento e instalação	un	2	13,28	16,95	33,90	0,00 %
12.1.28	cotação 058	Próprio	Bucha de redução sol. curta 85mm 60mm, fornecimento e instalação	un	6	21,58	27,55	165,30	0,01 %
12.1.29	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável 25mm, fornecimento e instalação	UN	6	4,76	6,07	36,42	0,00 %
12.1.30	89493	SINAPI	Joelho 45 soldável 32mm, fornecimento e instalação	UN	2	7,56	9,65	19,30	0,00 %
12.1.31	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável 50mm, fornecimento e instalação	UN	6	12,59	16,07	96,42	0,00 %
12.1.32	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável 75mm, fornecimento e instalação	UN	5	57,83	73,84	369,20	0,01 %
12.1.33	89523	SINAPI	Joelho 45 soldável 85mm, fornecimento e instalação	UN	1	70,57	90,11	90,11	0,00 %
12.1.34	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável 20mm, fornecimento e instalação	UN	4	6,47	8,26	33,04	0,00 %
12.1.35	89481	SINAPI	Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	UN	155	4,21	5,37	832,35	0,03 %
12.1.36	89492	SINAPI	Joelho 90 soldável 32mm, fornecimento e instalação	UN	3	6,35	8,10	24,30	0,00 %
12.1.37	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	UN	30	10,82	13,81	414,30	0,02 %
12.1.38	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável 60mm, fornecimento e instalação	UN	15	29,42	37,56	563,40	0,02 %
12.1.39	89513	SINAPI	Joelho 90 soldável 75mm, fornecimento e instalação	UN	7	72,10	92,07	644,49	0,02 %
12.1.40	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável 85mm, fornecimento e instalação	UN	14	85,85	109,63	1.534,82	0,06 %



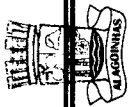
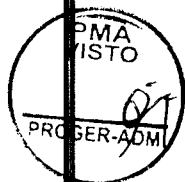


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

12.1.41	94686	SINAPI	Joelho 90 soldável 110mm, fornecimento e instalação	UN	8	175,32	223,88	1.791,04	0,07 %
12.1.42	C1567	SEINFRA	Joelho de redução 90° soldável 32mm 25mm, fornecimento e instalação	UN	2	12,63	16,12	32,24	0,00 %
12.1.43	94672	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm 3/4", fornecimento e instalação	UN	20	7,88	10,06	201,20	0,01 %
12.1.44	90373	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e instalação	UN	86	9,96	12,71	1.093,06	0,04 %
12.1.45	89395	SINAPI	Te 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	UN	38	10,52	13,43	510,34	0,02 %
12.1.46	89398	SINAPI	Te 90 soldável 32mm, fornecimento e instalação	UN	3	14,39	18,37	55,11	0,00 %
12.1.47	94694	SINAPI	Te 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	UN	19	19,46	24,85	472,15	0,02 %
12.1.48	94697	SINAPI	Te 90 soldável 75mm, fornecimento e instalação	UN	6	63,01	80,46	482,76	0,02 %
12.1.49	94699	SINAPI	Te 90 soldável 85mm, fornecimento e instalação	UN	10	95,25	121,63	1.216,30	0,05 %
12.1.50	94701	SINAPI	Te 90 soldável 110mm, fornecimento e instalação	UN	2	158,68	202,63	405,26	0,02 %
12.1.51	89400	SINAPI	Te de redução 90 soldável 32mm 25mm, fornecimento e instalação	UN	1	15,44	19,71	19,71	0,00 %
12.1.52	104006	SINAPI	Te de redução 90 soldável 50mm 25mm, fornecimento e instalação	UN	23	19,00	24,26	557,98	0,02 %
12.1.53	104008	SINAPI	Te de redução 90 soldável 50mm 32mm, fornecimento e instalação	UN	1	23,74	30,31	30,31	0,00 %

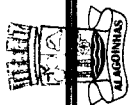
PMA
VISTO

ROGER-ADM



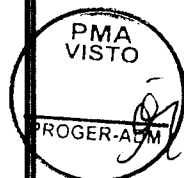
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

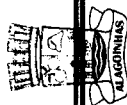
12.1.54	cotação 059	Próprio	Te de redução 90 soldável 60mm 50mm, fornecimento e instalação	un	7	34,52	44,08	308,56	0,01 %
12.1.55	94698	SINAPI	Te de redução 90 soldável 75mm 50mm, fornecimento e instalação	UN	10	52,50	67,04	670,40	0,03 %
12.1.56	1184	ORSE	Te de redução 90 soldável 75mm 60mm, fornecimento e instalação	un	4	109,46	139,78	559,12	0,02 %
12.1.57	94700	SINAPI	Te de redução 90 soldável 85mm 60mm, fornecimento e instalação	UN	5	109,65	140,02	700,10	0,03 %
12.1.58	1186	ORSE	Te de redução 90 soldável 85mm 75mm, fornecimento e instalação	un	2	50,24	64,15	128,30	0,00 %
12.1.59	cotação 060	Próprio	Te de redução 90° soldável com bucha latão B central 25mm 1/2", fornecimento e instalação	un	20	9,24	11,79	235,80	0,01 %
12.1.60	94689	SINAPI	Te soldável com bucha latão bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e instalação	UN	2	11,34	14,48	28,96	0,00 %
12.1.61	cotação 061	Próprio	Tubo de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	m	24	6,49	8,28	198,72	0,01 %
12.1.62	cotação 062	Próprio	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário, fornecimento e instalação	un	24	100,56	128,41	3.081,84	0,12 %
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES METAIS		1		9.036,13	9.036,13	0,35 %
12.2.1	103036	SINAPI	"Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação"	UN	2	24,44	31,20	62,40	0,00 %
12.2.2	94498	SINAPI	"Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação"	UN	2	116,61	148,91	297,82	0,01 %
12.2.3	94500	SINAPI	"Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação"	UN	2	280,74	358,50	717,00	0,03 %
12.2.4	94501	SINAPI	"Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação"	UN	2	565,35	721,95	1.443,90	0,06 %
12.2.5	94792	SINAPI	"Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação"	UN	1	91,64	117,02	117,02	0,00 %
12.2.6	94794	SINAPI	"Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação"	UN	12	133,14	170,01	2.040,12	0,08 %
12.2.7	89987	SINAPI	"Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação"	UN	33	75,25	96,09	3.170,97	0,12 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

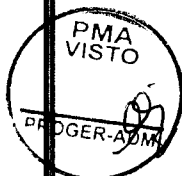
12.2.8	89985	SINAPI	*Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação*	UN	13	71,50	91,30	1.186,90	0,05 %
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		1		26.931,45	26.931,45	1,03 %
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		1		22.790,61	22.790,61	0,88 %
13.1.1	89512	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	295,75	35,82	45,74	13.527,60	0,52 %
13.1.2	89580	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	M	97,55	45,69	58,34	5.691,06	0,22 %
13.1.3	89531	SINAPI	Joelho 45 100mm, fornecimento e instalação	UN	20	27,03	34,51	690,20	0,03 %
13.1.4	89529	SINAPI	Joelho 90 100mm, fornecimento e instalação	UN	71	26,36	33,66	2.389,86	0,09 %
13.1.5	89567	SINAPI	Junção simples 100mm 100m, fornecimento e instalação	UN	7	55,03	70,27	491,89	0,02 %
13.2			ACESSÓRIOS		1		4.140,84	4.140,84	0,16 %
13.2.1	4283	ORSE	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	23	34,55	44,12	1.014,76	0,04 %
13.2.2	217	Próprio	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	16	153,00	195,38	3.126,08	0,12 %
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA		1		74.751,53	74.751,53	2,87 %
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornecimento e instalação	M	225,2	28,87	36,86	8.300,87	0,32 %
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornecimento e instalação	M	185,05	16,73	21,36	3.952,66	0,15 %
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornecimento e instalação	M	162,25	20,72	26,45	4.291,51	0,16 %
14.4	89713	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornecimento e instalação	M	151,2	25,67	32,78	4.956,33	0,19 %
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornecimento e instalação	M	38	39,88	50,92	1.934,96	0,07 %

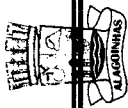




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

14.6	89546	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm 40mm	UN	31	8,00	10,21	316,51	0,01 %
14.7	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm, fornecimento e instalação	UN	6	21,44	27,37	164,22	0,01 %
14.8	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm, fornecimento e instalação	UN	22	17,84	22,78	501,16	0,02 %
14.9	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm, fornecimento e instalação	UN	28	12,11	15,46	432,88	0,02 %
14.10	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm, fornecimento e instalação	UN	54	8,10	10,34	558,36	0,02 %
14.11	89509	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm, fornecimento e instalação	M	24	21,92	27,99	671,76	0,03 %
14.12	89805	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm, fornecimento e instalação	UN	48	15,56	19,87	953,76	0,04 %
14.13	89801	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm, fornecimento e instalação	UN	38	7,31	9,33	354,54	0,01 %
14.14	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm, fornecimento e instalação	UN	165	7,95	10,15	1.674,75	0,06 %
14.15	1562	ORSE	Junção PVC simples 100mm 50mm, fornecimento e instalação	un	22	35,18	44,92	988,24	0,04 %
14.16	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm 75mm, fornecimento e instalação	UN	3	63,20	80,70	242,10	0,01 %
14.17	89797	SINAPI	Junção PVC simples 100mm 100mm, fornecimento e instalação	UN	16	37,55	47,95	767,20	0,03 %
14.18	1560	ORSE	Junção PVC simples 75mm 50mm, fornecimento e instalação	un	6	22,91	29,25	175,50	0,01 %

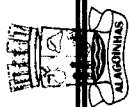




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

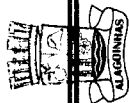
14.19	89830	SINAPI	Junção PVC simples 75mm 75mm, fornecimento e instalação	UN	2	27,85	35,56	71,12	0,00 %
14.20	1583	ORSE	Redução excêntrica PVC 100mm 50mm, fornecimento e instalação	un	6	16,75	21,38	128,28	0,00 %
14.21	1582	ORSE	Redução excêntrica PVC 75mm 50mm, fornecimento e instalação	un	5	14,09	17,99	89,95	0,00 %
14.22	cotação 063	Próprio	Te PVC 45° 40mm, fornecimento e instalação	un	1	3,78	4,82	4,82	0,00 %
14.23	cotação 064	Próprio	Te PVC 90° 40mm, fornecimento e instalação	un	21	4,50	5,74	120,54	0,00 %
14.24	104344	SINAPI	Te PVC sanitário 100mm 50mm, fornecimento e instalação	UN	12	30,21	38,57	462,84	0,02 %
14.25	104354	SINAPI	Te PVC sanitário 100mm 75mm, fornecimento e instalação	UN	17	33,46	42,72	726,24	0,03 %
14.26	cotação 065	Próprio	Te PVC sanitário 150mm 100mm, fornecimento e instalação	un	2	47,45	60,59	121,18	0,00 %
14.27	1585	ORSE	Te PVC sanitário 50mm 50mm, fornecimento e instalação	un	17	17,13	21,87	371,79	0,01 %
14.28	1587	ORSE	Te PVC sanitário 75mm 75mm, fornecimento e instalação	un	3	29,85	38,11	114,33	0,00 %
14.29	1586	ORSE	Te PVC sanitário 75mm 50mm, fornecimento e instalação	un	2	24,59	31,40	62,80	0,00 %
14.30	1590	ORSE	Te PVC sanitário 100mm 100mm, fornecimento e instalação	un	1	35,83	45,75	45,75	0,00 %
14.31	1696	ORSE	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	21	83,48	106,60	2.238,60	0,09 %
14.32	89491	SINAPI	Caixa sinfonada 150x185x75mm	UN	2	68,31	87,23	174,46	0,01 %
14.33	98102	SINAPI	Caixa de gordura simples CG 37cm	UN	7	148,48	189,60	1.327,20	0,05 %
14.34	4883	ORSE	Caixa de inspeção 60x60cm	un	16	495,05	632,17	10.114,72	0,39 %
14.35	cotação 066	Próprio	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1	129,71	165,63	165,63	0,01 %
14.36	89709	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	UN	18	15,04	19,20	345,60	0,01 %





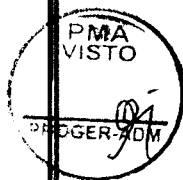
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

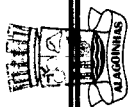
14.37	89710	SINAPI	Ralo seco PVC 100mm	UN	3	13,44	17,16	51,48	0,00 %
14.38	218	Próprio	Ralo linear 50cm	un	6	107,72	137,55	825,30	0,03 %
14.39	104348	SINAPI	Terminal de ventilação 50mm	UN	16	7,38	9,42	150,72	0,01 %
14.40	104351	SINAPI	Terminal de ventilação 75mm	UN	20	15,44	19,71	394,20	0,02 %
14.41	219	Próprio	Sumidoro em alvenaria 2,40x2,40m	un	1	8.053,37	10.284,15	10.284,15	0,40 %
14.42	98071	SINAPI	Fossa septica 2,30x2,30m	UN	1	11.842,23	15.122,52	15.122,52	0,58 %
15			LOUÇA, ACESSÓRIOS E METAIS		1		92.544,92	92.544,92	3,56 %
15.1	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios, fornecimento e instalação	UN	6	235,04	300,14	1.800,84	0,07 %
15.2	100848	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código Pl. 16, para válvula descarga, em louça branca, assento plástico,	UN	18	419,55	535,76	9.643,68	0,37 %
15.3	99635	SINAPI	Válvula de descarga com acionamento por alavanca	UN	4	306,26	391,09	1.564,36	0,06 %
15.4	99635	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	UN	20	306,26	391,09	7.821,80	0,30 %
15.5	86901	SINAPI	Cuba de, embutir oval em louça branca, fornecimento e instalação	UN	22	119,90	153,11	3.368,42	0,13 %
15.6	220	Próprio	Cuba em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	7	185,98	237,49	1.662,43	0,06 %
15.7	cotação 068	Próprio	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	10	219,20	279,91	2.799,10	0,11 %
15.8	cotação 069	Próprio	Cuba industrial em aço Inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	1	1.060,78	1.354,61	1.354,61	0,05 %
15.9	cotação 070	Próprio	Banheira embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4	68,74	87,78	351,12	0,01 %
15.10	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, lindh Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	UN	4	115,07	146,94	587,76	0,02 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

15.11	86904	SINAPI	Lavatório pequeno Ravenal/zy com branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	UN	6	115,07	146,94	881,64	0,03 %
15.12	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA ou equivalente	UN	7	682,71	871,82	6.102,74	0,23 %
15.13	221	Próprio	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente	un	13	371,54	474,45	6.167,85	0,24 %
15.14	95544	SINAPI	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	UN	18	24,50	31,28	563,04	0,02 %
15.15	222	Próprio	Papeleira de sobrepor interfolhado	un	4	41,59	53,11	212,44	0,01 %
15.16	9832	ORSE	Ducha Higienica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT,CR, DECA, ou equivalente	un	18	359,58	459,18	8.265,24	0,32 %
15.17	9009	ORSE	Tomeira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2	98,99	126,41	252,82	0,01 %
15.18	9009	ORSE	Tomeira elétrica Forti Maxi, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4	98,99	126,41	505,64	0,02 %
15.19	86909	SINAPI	Tomeira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	UN	15	104,54	133,49	2.002,35	0,08 %
15.20	86916	SINAPI	Tomeira de parede de uso geral para jardim ou tanque	UN	21	15,52	19,81	416,01	0,02 %
15.21	86906	SINAPI	Tomeira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Decca ou equivalente	UN	28	60,20	76,87	2.152,36	0,08 %
15.22	86906	SINAPI	Tomeira para lavatório com acionamento por alavanca	UN	4	60,20	76,87	307,48	0,01 %
15.23	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	UN	23	53,80	68,70	1.580,10	0,06 %
15.24	4287	ORSE	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	23	40,53	51,75	1.190,25	0,05 %
15.25	2899	ORSE	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Decca ou equivalente	un	210	77,92	99,50	20.895,00	0,80 %
15.26	100868	SINAPI	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.C.080.POL, aço inox polido, DECA ou equivalente	UN	9	250,92	320,42	2.883,78	0,11 %
15.27	100867	SINAPI	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.C070.POL, aço inox polido, DECA ou equivalente	UN	6	242,43	309,58	1.857,48	0,07 %
15.28	2062	ORSE	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.C.040.POL, aço inox polido, DECA ou	un	14	81,82	104,48	1.462,72	0,06 %
15.29	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	UN	1	743,67	949,66	949,66	0,04 %

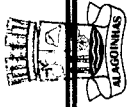
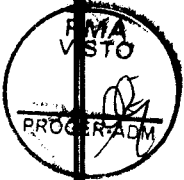




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

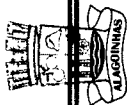
15.30	223	Próprio	"Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d= 1 1/4""	m	19,4	118,77	151,66	2.942,20	0,11 %
16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		1		14.482,04	14.482,04	0,56 %
16.1	224	Próprio	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	2,44	1.422,60	1.816,66	4.432,65	0,17 %
16.2	225	Próprio	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,24	264,06	337,20	80,92	0,00 %
16.3	92688	SINAPI	"Tubo de aço Galvanizado Ø3/4", inclusive conexões"	M	45,8	34,58	44,15	2.022,07	0,08 %
16.4	226	Próprio	Envolpe de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	45,8	59,08	75,44	3.455,15	0,13 %
16.5	00039634	SINAPI	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	M	4	5,06	6,46	25,84	0,00 %
16.6	227	Próprio	Regulador 1º estágio com manômetro	un	1	675,78	862,97	862,97	0,03 %
16.7	228	Próprio	Regulador 2º estágio com registro	un	2	558,94	713,76	1.427,52	0,05 %
16.8	229	Próprio	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45kg)	un	1	1.652,39	2.110,10	2.110,10	0,08 %
16.9	230	Próprio	"Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, ""Proibido fumar""	un	1	25,38	32,41	32,41	0,00 %
16.10	231	Próprio	"Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, ""Perigo inflamável""	un	1	25,38	32,41	32,41	0,00 %
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		1		29.829,11	29.829,11	1,15 %
17.1	1511	ORSE	Extintor ABC 6KG	un	8	183,05	233,75	1.870,00	0,07 %
17.2	101907	SINAPI	Extintor CO2 6KG	UN	2	626,26	799,73	1.599,46	0,06 %
17.3	92353	SINAPI	"Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2""	UN	10	125,83	160,68	1.606,80	0,06 %
17.4	92377	SINAPI	"Niple duplo aço galvanizado 2 1/2""	UN	2	79,46	101,47	202,94	0,01 %
17.5	92642	SINAPI	"Te aço galvanizado 2 1/2""	UN	4	175,11	223,61	894,44	0,03 %





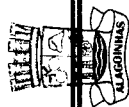
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

17.6	92367	SINAPI	"Tubo aço galvanizado 65mm 2 1/2"	M	65	96,51	123,24	8.010,60	0,31 %
17.7	14016	ORSE	"Adaptador em aço galvanizado para caixa d'água 2.1/2" x 65mm"	un	1	181,64	231,95	231,95	0,01 %
17.8	131	ORSE	"Adaptador storz rosca internas 2 1/2"	un	3	205,02	261,81	785,43	0,03 %
17.9	96765	SINAPI	Caixa para abrigo de mangueira 90x60x25cm	UN	2	1.335,45	1.705,36	3.410,72	0,13 %
17.10	cotação 071	Próprio	"Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	2	13,28	16,95	33,90	0,00 %
17.11	C4385	SEINFRA	"Esguicho 1 1/2" x 16mm tipo jato sólido com engate rápido para mangueira	UN	2	92,25	117,80	235,60	0,01 %
17.12	101915	SINAPI	"Mangueira de incêndio de nylon 1 1/2" 16mm"	UN	4	332,52	424,62	1.698,48	0,07 %
17.13	6900	ORSE	"Registro globo 2 1/2" 45"	un	3	234,00	298,81	896,43	0,03 %
17.14	cotação 072	Próprio	"Tampão cego Ø 1 1/2" com corrente tipo Storz e engate rápido	un	3	42,91	54,79	164,37	0,01 %
17.15	232	Próprio	"Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50x50cm"	un	1	248,06	316,77	316,77	0,01 %
17.16	94499	SINAPI	"Registro bruto de gaveta industrial 2 1/2"	UN	5	231,24	295,29	1.476,45	0,06 %
17.17	103009	SINAPI	"Válvula de retenção vertical 2 1/2"	UN	3	275,19	351,41	1.054,23	0,04 %
17.18	92896	SINAPI	"União ferro galvanizado Ø 2 1/2" com assento cônico"	UN	4	182,29	232,78	931,12	0,04 %
17.19	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	UN	56	17,97	22,94	1.284,64	0,05 %
17.20	233	Próprio	Marcação de piso para localização de extintor, dimensões 100x100cm	m	12	20,39	26,03	312,36	0,01 %
17.21	234	Próprio	Bomba hidráulica 3 cv	un	1	396,56	506,40	506,40	0,02 %

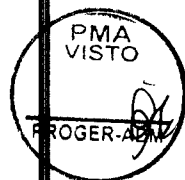


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

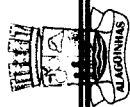
17.22	8058	ORSE	Central de alarme	un	1	364,43	465,37	465,37	0,02 %
17.23	C4042	SEINFRA	Alarme sonoro, visual com acionador manual	UN	2	175,03	223,51	447,02	0,02 %
17.24	235	Próprio	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	43	25,38	32,41	1.393,63	0,05 %
18			INSTALAÇÃO ELETRICA 220V		1		218.129,99	218.129,99	8,38 %
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		1		3.877,28	3.877,28	0,15 %
18.1.1	101875	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	2	318,19	406,32	812,64	0,03 %
18.1.2	101883	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1	438,00	559,32	559,32	0,02 %
18.1.3	101879	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	4	459,36	586,60	2.346,40	0,09 %
18.1.4	101946	SINAPI	Quadro de medição fornecimento e instalação	UN	1	124,45	158,92	158,92	0,01 %
18.2			DISJUNTORES		1		8.045,70	8.045,70	0,31 %
18.2.1	8634	ORSE	Disjuntor unipolar termomagnético 13A	un	15	17,69	22,59	338,85	0,01 %
18.2.2	93654	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	UN	33	9,51	12,14	400,62	0,02 %
18.2.3	93655	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	UN	36	10,52	13,43	483,48	0,02 %
18.2.4	93656	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	UN	28	10,52	13,43	376,04	0,01 %
18.2.5	93657	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	UN	11	11,77	15,03	165,33	0,01 %
18.2.6	93670	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	UN	2	58,86	75,16	150,32	0,01 %
18.2.7	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	UN	1	62,61	79,95	79,95	0,00 %
18.2.8	9004	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	4	106,15	135,55	542,20	0,02 %
18.2.9	7915	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético 200A	un	2	205,29	262,15	524,30	0,02 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

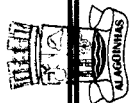


18.2.10	cotação 073	Próprio	Interruptor bipolar DR 100A	un	5	118,15	150,87	754,35	0,03 %
18.2.11	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR 25A	UN	1	127,10	162,30	162,30	0,01 %
18.2.12	cotação 074	Próprio	Interruptor bipolar DR 63A	un	1	89,25	113,97	113,97	0,00 %
18.2.13	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR 80A	UN	1	213,30	272,38	272,38	0,01 %
18.2.14	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto 175V 40KA	UN	7	104,39	133,30	933,10	0,04 %
18.2.15	cotação 075	Próprio	Dispositivo de proteção contra surto 175V 80KA	un	9	239,15	305,39	2.748,51	0,11 %
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		1		32.417,16	32.417,16	1,25 %
18.3.1	91854	SINAPI	"Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões"	M	559,4	7,69	9,82	5.493,30	0,21 %
18.3.2	91856	SINAPI	"Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões"	M	463,5	9,69	12,37	5.733,49	0,22 %
18.3.3	91853	SINAPI	"Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive conexões"	M	6	7,50	9,57	57,42	0,00 %
18.3.4	91873	SINAPI	"Eletroduto PVC rígido roscável, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões"	M	310,4	16,96	21,65	6.720,16	0,26 %
18.3.5	93008	SINAPI	"Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões"	M	15,8	13,73	17,53	273,46	0,01 %
18.3.6	93009	SINAPI	"Eletroduto PVC rígido roscável, Ø60mm (DN 2"), inclusive conexões"	M	17	20,08	25,64	435,88	0,02 %
18.3.7	93010	SINAPI	"Eletroduto PVC rígido roscável, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões"	M	3,5	27,83	35,53	124,35	0,00 %
18.3.8	93011	SINAPI	"Eletroduto PVC rígido roscável, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões"	M	21,9	33,93	43,32	948,70	0,04 %
18.3.9	236	Próprio	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17	182,92	233,58	3.970,86	0,15 %
18.3.10	98111	SINAPI	Caixa de inspeção aterramento 250x250x400m	UN	2	35,19	44,93	89,86	0,00 %

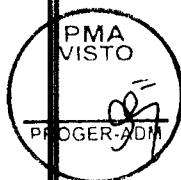


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

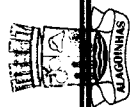
18.3.11	91940	SINAPI	"Caixa de Passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação"	UN	308	14,85	18,96	5.839,68	0,22 %
18.3.12	91937	SINAPI	"Caixa de passagem PVC octogonal 3", fornecimento e instalação"	UN	168	12,73	16,25	2.730,00	0,10 %
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)		1		112.349,21	112.349,21	4,32 %
18.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5	M	7957,1	3,13	3,99	31.748,82	1,22 %
18.4.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	M	502	4,80	6,12	3.072,24	0,12 %
18.4.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	M	2335,3	6,65	8,49	19.826,69	0,76 %
18.4.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	M	602,8	11,80	15,06	9.078,16	0,35 %
18.4.5	91934	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	M	267,5	17,10	21,83	5.839,52	0,22 %
18.4.6	92984	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	M	41,4	18,99	24,25	1.003,95	0,04 %
18.4.7	92986	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	M	235,9	26,12	33,35	7.867,26	0,30 %
18.4.8	92988	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50mm²	M	6,9	37,75	48,20	332,58	0,01 %
18.4.9	92990	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	M	259,8	52,13	66,57	17.294,88	0,66 %
18.4.10	92992	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	M	10,3	67,34	85,99	885,69	0,03 %
18.4.11	92994	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível com a seguinte seção nominal: #120 mm²	M	138	87,39	111,59	15.399,42	0,59 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

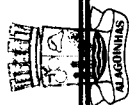


18.5	ELÉTROCÁLHAS		1	22.119,95	22.119,95	0,85 %
18.5.1	Eleiroalilha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	86,1	201,19	22.119,95	0,85 %
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		1	39.320,69	39.320,69	1,51 %
18.6.1	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	UN	163	26,86	5.590,90	0,21 %
18.6.2	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	UN	45	28,20	1.620,45	0,06 %
18.6.3	Tomada dupla 10A, completa	UN	10	42,75	545,90	0,02 %
18.6.4	Interruptor 1 tecla simples e tomada	UN	27	38,44	1.325,16	0,05 %
18.6.5	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	UN	10	35,17	449,10	0,02 %
18.6.6	Interruptor 1 tecla simples	UN	22	22,59	634,48	0,02 %
18.6.7	Interruptor 2 teclas simples	UN	1	34,20	43,67	0,00 %
18.6.8	Interruptor 3 teclas simples	UN	1	45,82	58,51	0,00 %
18.6.9	Luminárias sobrepor 2x36W completa	UN	8	125,45	1.281,52	0,05 %
18.6.10	Luminárias embutir 2x16W completa	UN	17	91,60	1.988,49	0,08 %
18.6.11	Luminárias embutir 2x36W completa	UN	103	104,51	13.745,35	0,53 %
18.6.12	Luminárias com aletas embutir 2x36 completa	un	40	84,07	4.294,00	0,16 %
18.6.13	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	15	145,97	2.796,00	0,11 %
18.6.14	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	UN	4	347,91	1.777,12	0,07 %
18.6.15	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	UN	1	347,91	444,28	0,02 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

18.6.16	C4107	SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	UN	16	133,41	170,36	2.725,76	0,10 %
19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		1		2.527,44	2.527,44	0,10 %
19.1	89865	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	M	120,3	13,77	17,58	2.114,87	0,08 %
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 25mm, fornecimento e instalação	UN	23	4,76	6,07	139,61	0,01 %
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 25mm, fornecimento e instalação	UN	28	5,89	7,52	210,56	0,01 %
19.4	89869	SINAPI	Te 25mm, fornecimento e instalação	UN	6	8,15	10,40	62,40	0,00 %
20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		1		45.834,47	45.834,47	1,76 %
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS		1		9.946,57	9.946,57	0,38 %
20.1.1	98302	SINAPI	"Patch Panel 19" 24 portas, Categoria 6"	UN	3	1.045,35	1.334,91	4.004,73	0,15 %
20.1.2	cotação 078	Próprio	Switch de 48 portas	un	1	2.610,83	3.334,02	3.334,02	0,13 %
20.1.3	8362	ORSE	Guias de cabos simples	un	2	17,85	22,79	45,58	0,00 %
20.1.4	cotação 079	Próprio	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1	260,67	332,87	332,87	0,01 %
20.1.5	cotação 080	Próprio	Guia de Cabos Vertical	un	2	205,68	262,65	525,30	0,02 %
20.1.6	cotação 081	Próprio	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1	26,38	33,68	33,68	0,00 %
20.1.7	cotação 082	Próprio	Anel organizador de cabos	un	2	4,43	5,65	11,30	0,00 %
20.1.8	cotação 083	Próprio	Bandeja deslizante perfurada	un	2	158,04	201,81	403,62	0,02 %
20.1.9	238	Próprio	"Mini rack de parede de parede 19" x 8u x 450mm"	un	1	602,11	768,89	768,89	0,03 %
20.1.10	cotação 084	Próprio	Access Point Wireless 2.4 GHz 300Mbps fornecimento e instalação	un	2	190,52	243,29	486,58	0,02 %
20.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS		1		21.763,65	21.763,65	0,84 %
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP 6 (24AWG)	M	1258,9	11,72	14,96	18.833,14	0,72 %
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	M	171,65	10,76	13,74	2.358,47	0,09 %

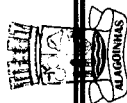


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

20.2.3	C4526	SEINFRA	Cabos de conexões Patch cord categoria 6 2,5 metros	UN	28	16,00	20,43	572,04	0,02 %
20.3			TOMADAS		1		2.104,84	2.104,84	0,08 %
20.3.1	98307	SINAPI	Tomada de embutir RJ 45 com 1 módulo	UN	28	30,96	39,53	1.106,84	0,04 %
20.3.2	239	Próprio	Tomada completa TV/SAT	un	14	42,07	53,72	752,08	0,03 %
20.3.3	240	Próprio	Conector emenda para cabo coaxial	un	16	12,04	15,37	245,92	0,01 %
20.4			CAIXAS E ACESSÓRIOS		1		1.439,08	1.439,08	0,06 %
20.4.1	8895	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	5	68,35	87,28	436,40	0,02 %
20.4.2	cotação 085	Próprio	Caixa de passagem em PVC ou ferro de embutir no teto 30x30x12	un	2	80,80	103,18	206,36	0,01 %
20.4.3	91940	SINAPI	"Caixa de passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	UN	42	14,85	18,96	796,32	0,03 %
20.5			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		1		10.580,33	10.580,33	0,41 %
20.5.1	91836	SINAPI	"Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões"	M	2	16,66	21,27	42,54	0,00 %
20.5.2	91834	SINAPI	"Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões"	M	209,15	14,59	18,63	3.896,46	0,15 %
20.5.3	91869	SINAPI	"Eletroduto PVC rígido roscável 1.1/4", inclusive conexões"	M	4,2	13,39	17,09	71,77	0,00 %
20.5.4	91836	SINAPI	"Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 1", fornecimento e instalação"	M	46,3	16,66	21,27	984,80	0,04 %
20.5.5	91834	SINAPI	"Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 3/4", fornecimento e instalação"	M	5	14,59	18,63	93,15	0,00 %
20.5.6	241	Próprio	"Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 2", fornecimento e instalação"	m	22,5	72,19	92,18	2.074,05	0,08 %
20.5.7	cotação 086	Próprio	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	63,3	42,28	53,99	3.417,56	0,13 %
21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		1		12.108,81	12.108,81	0,47 %
21.1	242	Próprio	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600	un	1	6.799,18	8.682,55	8.682,55	0,33 %
21.2	9841	ORSE	Duto de ligação 1000 0,80mm	m	3,2	149,24	190,57	609,82	0,02 %
21.3	9026	ORSE	Chapeu chinês em alumínio	un	1	384,76	491,33	491,33	0,02 %

PMA
VISTO

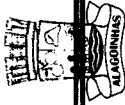
ROGER-ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

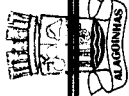
21.4	21.4	Próprio	Exaustor axial interno vazão 40m³/min	un	1	970,05	1.238,75	1.238,75	1.238,75	0,05 %
21.5	11148	ORSE	Exaustor mecânico para banheiro 80m³/h com duto flexível kit	un	4	212,68	271,59	1.086,36	1.086,36	0,04 %
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		1		54.203,39	54.203,39	54.203,39	2,08 %
22.1	96989	SINAPI	"Para raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1x1/2" tipo simples"	UN	3	115,04	146,90	440,70	440,70	0,02 %
22.2	98463	SINAPI	Conector mini gar em bronze estanhado	UN	30	21,41	27,34	820,20	820,20	0,03 %
22.3	243	Próprio	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	CJ	30	2,43	3,10	93,00	93,00	0,00 %
22.4	10090	ORSE	Presilha em latão	un	30	1,84	2,34	70,20	70,20	0,00 %
22.5	244	Próprio	"Abraçadeira guia reforçada 2"	un	4	37,23	47,54	190,16	190,16	0,01 %
22.6	8675	ORSE	Clips galvanizado	un	48	6,36	8,12	389,76	389,76	0,01 %
22.7	245	Próprio	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1	290,73	371,26	371,26	371,26	0,01 %
22.8	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m²	43,95	70,73	90,32	3.969,56	3.969,56	0,15 %
22.9	96985	SINAPI	"Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m"	UN	16	75,09	95,88	1.534,08	1.534,08	0,06 %
22.10	91934	SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm²	M	65	17,10	21,83	1.418,95	1.418,95	0,05 %
22.11	96973	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35mm²	M	264,6	51,12	65,28	17.273,08	17.273,08	0,66 %
22.12	96974	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50mm²	M	308	65,24	83,31	25.659,48	25.659,48	0,99 %
22.13	cotação 088	Próprio	"Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto"	un	16	96,57	123,31	1.972,96	1.972,96	0,08 %
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		95.642,08	95.642,08	95.642,08	3,67 %
23.1			GERAIS		1		88.808,01	88.808,01	88.808,01	3,41 %
23.1.1	C0864	SEINFRA	"Conjunto de mastros para bandeira em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))"	UN	1	3.275,93	4.183,36	4.183,36	4.183,36	0,16 %
23.1.2	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	64,13	326,45	416,87	26.733,87	26.733,87	1,03 %
23.1.3	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	52,72	326,45	416,87	21.977,38	21.977,38	0,84 %
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	51,18	140,12	178,93	9.157,63	9.157,63	0,35 %





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	M	8,64	157,34	200,92	1.735,94	0,07 %
23.1.6	C1869	SEINFRA	Peitoril em granizo cinza, largura=17,00cm espessura variavel e pingadeira	M	144,95	75,73	96,70	14.016,66	0,54 %
23.1.7	100862	SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	UN	239	35,69	45,57	10.891,23	0,42 %
23.1.8	C4622	SEINFRA	Fita antiderapante 50mm para degraus doa banheiros	UN	2	43,83	55,97	111,94	0,00 %
23.2			CAIXA D'ÁGUA 30.000L		1		6.834,07	6.834,07	0,26 %
23.2.1	246	Próprio	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epoxi	m²	69,08	21,83	27,87	1.925,25	0,07 %
23.2.2	247	Próprio	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	55,65	71,06	4.908,82	0,19 %
24			SERVIÇOS FINAIS						
24.1	99811	SINAPI	Limpeza de obra	m²	1514,3	2,95	3,76	5.841,84	0,22 %
24.2	C4629	SEINFRA	Placa de inauguração em chapa de aço galvanizado	m²	0,27	429,49	548,45	148,08	0,01 %
25			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1		28.519,73	28.519,73	1,10 %
25.1	97631	SINAPI	Demolição de argamassas de forma manual, sem reaproveitamento	m²	422,41	9,72	12,41	5.242,10	0,20 %
25.2	C0702	SEINFRA	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	12,67	23,68	30,23	383,01	0,01 %
25.3	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	422,41	42,45	54,20	22.894,62	0,88 %
26			SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA		1		92.135,58	92.135,58	3,54 %
26.1	224	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=4"	un	10	7,49	9,56	95,60	0,00 %
26.2	5005	ORSE	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	un	10	0,04	0,05	0,50	0,00 %
26.3	12540	ORSE	Arruela lisa 5/16", galvanizada	un	10	0,39	0,49	4,90	0,00 %
26.4	00000379	SINAPI	Arruela quadrada em aço galvanizado, dimensao = 38 mm, espessura = 3mm, diametro do furo= 18 mm	UN	30	1,08	1,37	41,10	0,00 %
26.5	cotação 089	Próprio	Conjunto de arruela e bucha eletroduto PVC 1/2	und	6	1,71	2,18	13,08	0,00 %
26.6	318	ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=4" (100mm)	un	10	9,18	11,72	117,20	0,00 %

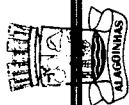


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

26.7	00039678	SINAPI	Cabecote para entrada de linha de alimentacao para eletroduto, em liga de aluminio com acabamento anti corrosivo, com fixacao por encaixe liso de 360 graus, de 1/2"	UN	4	2,70	3,44	13,76	0,00 %
26.8	00001051	SINAPI	Cabecote para entrada de linha de alimentacao para eletroduto, em liga de aluminio com acabamento anti corrosivo, com fixacao por encaixe liso de 360 graus, de 4"	UN	4	62,54	79,86	319,44	0,01 %
26.9	91934	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado 16mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - Fornecimento e Instalação	M	8	17,10	21,83	174,64	0,01 %
26.10	92986	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - Fornecimento e Instalação	M	8	26,12	33,35	266,80	0,01 %
26.11	92988	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado 50 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - Fornecimento e Instalação	M	20	37,75	48,20	964,00	0,04 %
26.12	cotação 162	Próprio	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 35 mm2	m	20	24,73	31,58	631,60	0,02 %
26.13	00001005	SINAPI	Cabo de cobre, rígido, classe 2, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 185 mm2	M	40	134,00	171,11	6.844,40	0,26 %
26.14	9392	ORSE	Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	10	73,98	94,47	944,70	0,04 %
26.15	98111	SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno d=0,30 metros.	UN	2	35,19	44,93	89,86	0,00 %
26.16	cotação 090	Próprio	Caixa modular para transformador de corrente 540x540x220mm	uund	3	972,83	1.242,30	3.726,90	0,14 %
26.17	cotação 091	Próprio	Conector ampact VM	und	4	5,97	7,62	30,48	0,00 %
26.18	587	ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	un	4	351,00	448,22	1.792,88	0,07 %
26.19	9356	ORSE	Conector cunha II série verde	un	4	5,30	6,76	27,04	0,00 %
26.20	2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	5	7,96	10,16	50,80	0,00 %
26.21	cotação 092	Próprio	Conector estribo Impacto protegido 35 mm²	und	6	30,22	38,59	231,54	0,01 %
26.22	cotação 093	Próprio	Conector torno 2,5 50 mm²	und	2	16,61	21,21	42,42	0,00 %
26.23	cotação 094	Próprio	Conector torno 50 185 mm²	und	2	53,25	68,00	136,00	0,01 %

PMA
VISTO

ROGER-ADM

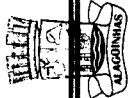


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

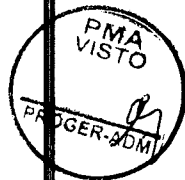
26.24	3542	ORSE	Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm	Un	4	221,52	282,88	1.131,52	0,04 %
26.25	00039273	SINAPI	Curva 90 graus, curta, de pvc rígido roscavel, de 1", para eletroduto	UN	4	2,59	3,30	13,20	0,00 %
26.26	00001878	SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscavel, de 4", para eletroduto	UN	4	34,52	44,08	176,32	0,01 %
26.27	00001793	SINAPI	Curva 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp femea, de 4"	UN	4	560,84	716,19	2.864,76	0,11 %
26.28	cotação 095	Próprio	Disjuntor "UL" 3P-300 10KA	UND	1	768,14	980,91	980,91	0,04 %
26.29	00002673	SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1/2", sem luva	M	9	2,83	3,61	32,49	0,00 %
26.30	00002683	SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 4", sem luva	M	3	37,99	48,51	145,53	0,01 %
26.31	cotação 096	Próprio	Elo Fusível 15 Kv 5 H (kit com 5 peças)	KIT	1	53,68	68,54	68,54	0,00 %
26.32	3155	ORSE	Fita FUSIMEC 3/4 X 0,8	M	3	3,20	4,08	12,24	0,00 %
26.33	2643	ORSE	Fita isolante 10mt AZ	un	2	9,83	12,55	25,10	0,00 %
26.34	2643	ORSE	Fita isolante 10mt CZ	un	2	9,83	12,55	25,10	0,00 %
26.35	2643	ORSE	Fita isolante 10mt PT	un	2	9,83	12,55	25,10	0,00 %
26.36	2643	ORSE	Fita isolante 10mt VM	un	2	9,83	12,55	25,10	0,00 %
26.37	2643	ORSE	Fita isolante auto fusão	un	2	9,83	12,55	25,10	0,00 %
26.38	3242	ORSE	Gancho de suspensão	Un	3	10,69	13,65	40,95	0,00 %
26.39	cotação 097	Próprio	Grampo de ancoragem para cabo 35 mm²	und	4	50,98	65,10	260,40	0,01 %
26.40	1064	ORSE	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	un	4	39,00	49,80	199,20	0,01 %
26.41	cotação 098	Próprio	Haste terra 10x2400 mm Padrão COELBA	und	4	35,75	45,65	182,60	0,01 %
26.42	2524	ORSE	Isolador disco polimérico 15 KV	un	4	74,10	94,62	378,48	0,01 %
26.43	1398	ORSE	Luva eletroduto PVC C/R 1/2"	un	4	0,53	0,67	2,68	0,00 %
26.44	1406	ORSE	Luva eletroduto PVC C/R 4"	un	2	17,83	22,76	45,52	0,00 %
26.45	1426	ORSE	Luva galvanizada rosca 4"	un	2	132,73	169,49	338,98	0,01 %
26.46	1584	ORSE	Manilha sapatilha	un	3	13,18	16,83	50,49	0,00 %
26.47	cotação 099	Próprio	Olhal	cx	1	181,03	231,17	231,17	0,01 %

PMA
VISTO

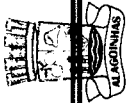
PROGER/ADM



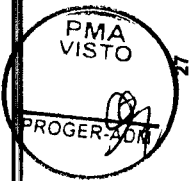
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



26.48	cotação 100	Próprio	Parafuso francês 10x70 mm	cx	1	151,28	193,18	193,18	0,01 %
26.49	cotação 101	Próprio	Parafuso madeira 3/16"x3" (caixa com 1.000)	cx	1	52,40	66,91	66,91	0,00 %
26.50	00000429	SINAPI	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 300 mm, diâmetro = 16 mm, rosca dupla	UN	4	16,19	20,67	82,68	0,00 %
26.51	00000437	SINAPI	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 400 mm, diâmetro = 16 mm, rosca dupla	UN	4	21,40	27,32	109,28	0,00 %
26.52	cotação 102	Próprio	Parafuso sextavado 1/4"x1"	cx	4	30,03	38,34	153,36	0,01 %
26.53	cotação 103	Próprio	Parafuso sextavado 1/4"x1" inox	cx	1	71,58	91,40	91,40	0,00 %
26.54	cotação 104	Próprio	Parafuso sextavado 5/16"x1"	und	4	0,30	0,38	1,52	0,00 %
26.55	10692	ORSE	Para-raios poliméricos c/ desligamento automático 15 KV 10 KA	Un	3	168,23	214,82	644,46	0,02 %
26.56	3238	ORSE	Porca quadrada DN 16mm	Un	4	1,98	2,52	10,08	0,00 %
26.57	10260	ORSE	Porca sextavada zincada 1/4"	un	4	0,71	0,90	3,60	0,00 %
26.58	4418	ORSE	Porca sextavada 5/16"	un	4	0,11	0,14	0,56	0,00 %
26.59	cotação 105	Próprio	Porca sextavada inox 1/4"	cx	1	36,22	46,25	46,25	0,00 %
26.60	1866	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 600 - 1/2"	un	1	1.794,00	2.290,93	2.290,93	0,09 %
26.61	6497	ORSE	Presilha fita FUSIMEC	un	4	3,08	3,93	15,72	0,00 %
26.62	cotação 106	Próprio	Solda exotérmica nº 32	und	4	13,87	17,71	70,84	0,00 %
26.63	cotação 107	Próprio	Solda exotérmica nº 90	und	6	14,03	17,91	107,46	0,00 %
26.64	2055	ORSE	Suporte trape DT 185x95	un	2	124,65	159,17	318,34	0,01 %
26.65	cotação 108	Próprio	Suporte Trafo DT 195x100	und	2	206,05	263,12	526,24	0,02 %
26.66	cotação 109	Próprio	Tampa caixa inspeção 300x250 mm	und	2	20,72	26,45	52,90	0,00 %
26.67	00001577	SINAPI	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 35 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m8	UN	2	2,11	2,69	5,38	0,00 %
26.68	00001593	SINAPI	Terminal metálico a pressão para 1 cabo de 185mm², com 1 furo de fixação	UN	12	19,46	24,85	298,20	0,01 %
26.69	00001588	SINAPI	Terminal metálico a pressão para 1 cabo de 50mm², com 1 furo de fixação	UN	4	6,48	8,27	33,08	0,00 %
26.70	2272	ORSE	Transformador trifásico c/ deriv 300 kva, at 13800v, bt 220/127v imerso em óleo mineral	un	1	47.712,60	60.928,99	60.928,99	2,34 %
26.71	cotação 110	Próprio	Tubo galvanizado rosca 4"	und	2	878,27	1.121,55	2.243,10	0,09 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



PINTURAS E ACABAMENTOS		1		18.801,00		18.801,00		0,72 %	
27.1	00006085 SINAPI	765		8,84		6,93		0,26 %	
27.2	88489 SINAPI	960		12,54		9,82		0,46 %	
Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos		m²							
		L							

Total sem BDI 2.038.555,55
Total do BDI 564.444,45
Total Geral 2.603.000,00

COMPOSIÇÃO DO BDI

CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013

1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	1,39%
3	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	2,27%
3.1	Seguros + Garantias	1,00%
3.2	Riscos	1,27%
4	TRIBUTOS	7,15%
4.1	Pis	0,65%
4.2	Confins	3,00%
4.3	ISS	3,50%
4.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,00%
5	LUCRO	8,51%
BDI		27,70%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Documento assinado digitalmente
NICOLAS MOREIRA FASCETO
Data: 29/07/2025 13:23:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Documento assinado digitalmente
RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
Data: 30/07/2025 10:06:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REICH ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.938.566/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:27:34 do dia 07/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: OYIY070725122734

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REICH ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.938.566/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:27:20 do dia 07/07/2025 , com validade até o dia 06/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tSR6jaRN4NvQnTpEtHMB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/07/2025 às 12:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.938.566/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 686B.E743.D74D.5019 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 263/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 –
Contratada: **REICH ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF n.º. 22.938.566/0001-00** – Procedimento
Licitação: Concorrência Eletrônica n.º. 001/2025 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
RETOMADA E CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO 1, NA RUA MINAS GERAIS, S/N, PETROLAR,
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, REFERENTE AO TERMO DE Nº 3984/2013 ASSINADO ENTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (FNDE)**
Valor global: **R\$ 2.603.000,00 (dois milhões e seiscentos e três mil reais)**. Data de Assinatura:
30/07/2025.